



## EDITAL DE SELEÇÃO

### CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ (CEDECA CEARÁ)

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA Ceará) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1994, que tem como missão defender os direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos, e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade livre das opressões estruturais.

A proposta de trabalho e estágio no CEDECA Ceará busca envolver pessoas compromissadas com a missão e objetivos da instituição; interessadas no reconhecimento e na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e cuja experiência e/ou aspiração estejam em sintonia com os métodos e as estratégias da entidade.

#### 2. DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE DA INSTITUIÇÃO

O CEDECA Ceará incentiva, em seus processos seletivos, a candidatura de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, que tenham atingido os requisitos exigidos neste edital, em conformidade com a sua Política de Igualdade Racial e com as Diretrizes de Gênero da instituição.

**Ademais, uma das vagas abertas neste edital é de caráter exclusivo, sendo informado na descrição de cada vaga.**

#### 3. DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



O CEDECA Ceará vem informar com este edital que estarão abertas inscrições para seleção de:

- 1 (uma) profissional de Psicologia;
- 1 (um/uma) profissional de Comunicação;
- 1 (um) estágio em Direito;
- 1 (um) estágio em Comunicação e
- 1 (um) estágio em Psicologia.

Todas as vagas são na modalidade presencial, com realização das atividades na sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará, localizada na Rua Deputado João Lopes, 83, bairro Centro, Fortaleza, no turno de estágio de segunda a sexta (das 13h às 17h) e para os/as profissionais, no horário de trabalho de segunda a sexta (das 12h às 18h).

Todas as fases seletivas são de responsabilidade do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA Ceará), a quem fica reservado o direito de eventualmente suspender o processo seletivo ou mesmo não selecionar nenhuma das pessoas candidatas, caso nenhuma delas preencha o perfil desejado.

As atualizações relativas a estas seleções serão divulgadas no site [www.cedeceara.org.br](http://www.cedeceara.org.br), cabendo à pessoa candidata acompanhar por este meio eventuais mudanças de cronograma da seleção. As pessoas selecionadas para a segunda fase serão informadas pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

Cada uma das vagas possui descrição, atribuições e cronograma de seleção próprios. É essencial, como etapa de seleção, a leitura atenta de todas as informações dispostas neste edital.

Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção respectiva a cada uma das vagas.

Esclarece-se, por fim, que o CEDECA Ceará não realiza devolutivas ou informes de desempenho das pessoas candidatas que não foram aprovadas nas fases de seleção (análise de currículo, prova e entrevista).

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



#### **4. PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA - VAGA EXCLUSIVA PARA MULHER NEGRA**

Uma vaga para profissional com formação em Psicologia (com registro no CRP competente), para integrar o Núcleo de Atendimento do CEDECA Ceará.

**Período de envio da documentação:** 22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

#### **SÃO ATRIBUIÇÕES DESTE CARGO:**

- a.** Estar apropriada e contribuir para o cumprimento do Plano Estratégico da organização e do Plano Operacional Anual (POA) do Núcleo de Atendimento;
- b.** Contribuir com a produção de relatórios de atividades, sistematização de experiências e projetos, quando for solicitado pela/o Coordenador/a do Núcleo;
- c.** Planejar e realizar anamnese, atendimento inicial, atendimentos e visitas ao público de crianças, adolescentes e jovens que tiveram seus direitos violados, bem como de suas famílias, e providenciar os encaminhamentos relacionados;
- d.** Contribuir e participar de estudos de casos, juntamente com equipe interdisciplinar;
- e.** Produzir ofícios e denúncias para os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes, de acordo com as decisões do CEDECA Ceará;
- f.** Monitorar as denúncias e procedimentos impetrados pelo CEDECA Ceará;
- g.** Realizar articulações institucionais, de forma a possibilitar o acesso do público aos direitos e serviços;
- h.** Subsidiar a Coordenação-Geral, bem como a/o Coordenador/a do Núcleo, com informações sobre atendimentos, ações, denúncias e procedimentos;
- i.** Realizar prestação de contas junto à equipe da estratégia de Sustentabilidade do CEDECA Ceará;
- j.** Representar a instituição em espaços de articulação e incidência política, quando for solicitado pela Coordenação-Geral;
- k.** Dar entrevistas para mídias comerciais e alternativas, quando solicitado;
- l.** Realizar palestras, oficinas, cursos e falas públicas representando o CEDECA Ceará;

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
**RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130**



- m. Contribuir na elaboração de projetos, quando solicitado pela Coordenação-Geral;
- n. Elaborar relatórios e pareceres psicológicos;
- o. Acompanhar grupos de crianças, adolescentes e jovens, bem como de familiares, assessorados pelo CEDECA Ceará, quando necessário;
- p. Acompanhar, orientar, avaliar e supervisionar diretamente estagiário/a de Psicologia, quando necessário;
- q. Assegurar os registros dos casos atendidos, de acordo com os protocolos do Conselho de Psicologia.

## DO PERFIL DESEJADO

- a. Afinidade com a área de direitos humanos, em especial com as áreas de atuação do CEDECA Ceará;
- b. Experiência em organizações de direitos humanos e junto a movimentos sociais e populares, especialmente na área da infância e juventude;
- c. Experiência em prestação de serviços psicológicos a vítimas de violência no campo público e/ou privado, preferencialmente com atendimento psicoterápico ao referido grupo;
- d. Experiência em acompanhamento de grupos;
- e. Capacidade de registro e sistematização de informações;
- f. Domínio da língua escrita e boa expressão oral;
- g. Facilidade para o trabalho em equipe;

## DO CONTRATO

Quando admitida, a profissional será inicialmente avaliada pelo/a Coordenador/a de Núcleo ao qual está vinculada, em 45 (quarenta e cinco) dias do início de suas funções e será reavaliada após completar o período de 90 dias, momento no qual se encerrará o contrato de experiência e será definida a continuidade ou não do contrato de trabalho por prazo indeterminado, conforme previsto na CLT.

## DA REMUNERAÇÃO

R\$3.471,75 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) + R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) Vale-alimentação.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



## DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a. **Curriculum.** Os currículos deverão conter: nome, endereço completo, telefone, e-mail, a experiência profissional da candidata e indicação de 02 (dois/duas) profissionais (nome, instituição, cargo, telefone e e-mail) que possam apresentar referências da pessoa candidata. O currículo deve ter no máximo 05 (cinco) páginas.
- b. **Carta de Exposição de Motivos.** A carta de exposição de motivos deverá abordar o interesse da pessoa candidata em exercer a função, o percurso profissional, as perspectivas futuras e a disponibilidade da pessoa candidata, com no máximo 02 (duas) laudas.
- c. **Ficha de inscrição** (disponível em anexo).

A documentação deverá ser enviada para o correio eletrônico: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br), entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 11 de janeiro de 2026, tendo no assunto a palavra “SELEÇÃO PSI” seguido do nome da candidata. Exemplo: “SELEÇÃO PSI: Candidata Maria Fernanda Albuquerque”.

O envio da documentação incompleta ou fora das datas elencadas implicará no indeferimento da inscrição.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo, constante desta convocação, será composto por duas fases e obedecerá o cronograma a seguir:

1. Primeira fase: Análise documental
2. Segunda fase: Entrevistas presenciais

A Entrevista abordará questões relativas ao conhecimento da candidata sobre políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e às possibilidades de atuação da candidata em sua área de conhecimento levando em consideração a missão institucional do CEDECA Ceará, além dos aspectos constantes do currículo e da carta de motivação.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	22 de dezembro de 2025
Inscrição das pessoas candidatas mediante envio dos documentos exigidos no ponto 04 do edital	22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026
Análise documental (primeira fase)	Até dia 22 de janeiro de 2026
Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará, e contato com as pessoas candidatas selecionadas para marcação das entrevistas.	Até dia 23 de janeiro de 2026
Realização das entrevistas (segunda fase)	27 de janeiro de 2026
Publicação do resultado final	Até dia 30 de janeiro de 2026
Início das atividades na instituição	09 de fevereiro de 2026

## **CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES**

E-mail: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br)

Telefone: (85) 9.9768-0032

## **5. PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO**

Uma vaga para Assessor(a) de Comunicação (direcionada para profissionais graduados nas áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Marketing).

**Período de envio da documentação:** 22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

### **SÃO ATRIBUIÇÕES DESTE CARGO:**

a. Estar apropriado/a e contribuir para o cumprimento do Plano Estratégico da

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



organização e do Plano Operacional Anual (POA) do Núcleo de Comunicação;

- b. Estar apropriado/a do Plano de Comunicação, Manual de Marca do CEDECA Ceará, bem como das demais Políticas e Documentos Institucionais relacionados ao cargo quando de sua aprovação e contribuir para o seu cumprimento;
- c. Promover visibilidade para a pauta dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- d. Planejar e produzir material de comunicação para o CEDECA Ceará, grupos assessorados, movimentos, redes e articulações;
- e. Apoiar no planejamento e na execução das campanhas de comunicação sobre as áreas de atuação do CEDECA Ceará;
- f. Contribuir para a adequada difusão das pautas institucionais, das representações e dos coletivos apoiados em redes sociais e outras plataformas estratégicas;
- g. Contribuir na produção de relatórios, relatos e sistematização de dados e experiências, bem com outros formatos de textos institucionais, incluindo ações de revisão e edição textual, checagem de dados e acompanhamento da produção em editoração eletrônica;
- h. Consultar, acompanhar e arquivar as matérias e publicações dos diversos jornais locais e nacionais relacionadas à infância e adolescência, especialmente as que citam o CEDECA Ceará e seus parceiros;
- i. Realizar a articulação entre as estratégias de Incidência e Comunicação;
- j. Desenvolver ações de assessoria de imprensa em meios de comunicação comerciais e populares (no caso de profissional de Jornalismo);
- l. Apoiar grupos de crianças, adolescentes, jovens e familiares na produção de material de comunicação, de acordo com as decisões do CEDECA Ceará;
- m. Garantir o registro fotográfico e audiovisual das atividades institucionais, de acordo com as decisões do CEDECA Ceará;
- n. Garantir a segurança e o cuidado com a imagem institucional do CEDECA Ceará;
- o. Subsidiar a Coordenação-Geral com informações sobre os atendimentos, ações, denúncias e procedimentos;
- p. Realizar prestação de contas junto à equipe da estratégia de Sustentabilidade do CEDECA Ceará;
- q. Acompanhar, orientar, avaliar e supervisionar diretamente estagiário/a, quando necessário.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



## DO PERFIL DESEJADO

- a. Afinidade com a área de direitos humanos, em especial com as áreas de atuação do CEDECA Ceará;
- b. Experiência em organizações de direitos humanos e junto a movimentos sociais e populares, especialmente na área da infância e juventude;
- c. Capacidade de registro e sistematização de informações;
- d. Domínio da língua escrita e boa expressão oral;
- e. Facilidade para o trabalho em equipe;

## DO CONTRATO

Quando admitida/o, a/o profissional será inicialmente avaliada/o pela Coordenação-Geral, em 45 (quarenta e cinco) dias do início de suas funções e será reavaliada/o após completar o período de 90 dias, momento no qual se encerrará o contrato de experiência e será definida a continuidade ou não do contrato de trabalho por prazo indeterminado, conforme previsto na CLT.

## DA REMUNERAÇÃO

R\$ 3.471,75 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) + R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) Vale-alimentação.

## DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a. **Curriculum.** Os currículos deverão conter: nome, endereço completo, telefone, e-mail, a experiência profissional da/o candidata/o e indicação de 02 (dois/duas) profissionais (nome, instituição, cargo, telefone e e-mail) que possam apresentar referências da pessoa candidata. O currículo deve ter no máximo 05 (cinco) páginas.
- b. **Carta de Exposição de Motivos.** A carta de exposição de motivos deverá abordar o interesse da pessoa candidata em exercer a função, o percurso profissional, as perspectivas futuras e a disponibilidade da pessoa candidata, com no máximo 02 (duas) laudas.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



c. **Ficha de Inscrição.** Ficha de inscrição disponível em anexo.

A documentação deverá ser enviada para o correio eletrônico: [administrativo@cedecaceara.org.br](mailto:administrativo@cedecaceara.org.br), entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 11 de janeiro de 2026, tendo no assunto a palavra “SELEÇÃO COMUNICAÇÃO” seguido do nome da pessoa candidata, exemplo: “SELEÇÃO COMUNICAÇÃO: *Candidata Maria Fernanda Albuquerque*”.

O envio da documentação incompleta ou fora das datas elencadas implicará no indeferimento da inscrição.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo, constante desta convocação, será composto por duas fases e obedecerá o cronograma a seguir:

Primeira fase: Análise documental

Segunda fase: Entrevistas presenciais

A Entrevista abordará questões relativas ao conhecimento da pessoa candidata sobre políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e às possibilidades de atuação da candidata em sua área de conhecimento levando em consideração a missão institucional do CEDECA Ceará, além dos aspectos constantes do currículo e da carta de motivação.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	22 de dezembro de 2025
Inscrição das pessoas candidatas mediante envio dos documentos exigidos no ponto 5 deste edital	22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026
Análise documental (primeira fase)	Até dia 15 de janeiro de 2026

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará, e contato com as pessoas candidatas selecionadas para marcação das entrevistas.	Até dia 16 de janeiro de 2026
Realização das entrevistas (segunda fase)	Entre os dias 19 e 23 de janeiro (a ser informado)
Publicação do resultado final	Até dia 23 de janeiro de 2026
Início das atividades na instituição	02 de fevereiro de 2026

## **CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES**

E-mail: [administrativo@cedecaceara.org.br](mailto:administrativo@cedecaceara.org.br)

Telefone: 3252-4202

## **6. ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO**

Uma vaga para estágio remunerado para pessoas graduandas em Comunicação Social, (habilitações de Publicidade e Propaganda ou Jornalismo) ou Cinema/Audiovisual;

### **DOS PRÉ-REQUISITOS:**

A pessoa candidata ao **estágio em Comunicação** deverá:

1) Estar regularmente matriculada em curso de Graduação em Comunicação Social, nas habilitações de Publicidade e Propaganda ou Jornalismo, ou curso de Graduação em Cinema/Audiovisual.

2) Ter cursado no mínimo 60 créditos curriculares.

Preferencialmente deve ter cursado disciplinas equivalentes a um dos seguintes pontos:

I) apuração e produção de textos jornalísticos e/ou publicitários;

II) gestão e assessoria em Comunicação.

III) Produção de conteúdo audiovisual e/ou monitoramento de redes sociais digitais.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
**RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130**



## DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet, através do envio para o e-mail: [administrativo@cedecaceara.org.br](mailto:administrativo@cedecaceara.org.br), entre os dias **22 de dezembro de 2025 e 16 de janeiro de 2026**, dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (anexo);
2. Currículo (máximo (02) duas laudas);
3. Histórico acadêmico;
4. Declaração de matrícula com créditos concluídos;
5. Exposição de Motivos, máximo duas laudas, apresentando: motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais.

É necessário especificar, no assunto do e-mail: **“Seleção Estágio em Comunicação: [nome completo]”**. *Exemplo: “Seleção Estágio em Comunicação: Maria da Silva”*.

## DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A pessoa estagiária receberá uma bolsa mensal no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 1200,00 reais referentes a bolsa estágio e R\$ 100,00 reais referentes ao auxílio transporte

A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

## DO PROCESSO

O processo, constante desta convocação, será composto por:

- 1) Primeira fase: análise documental;
- 2) Segunda fase: entrevista e prova escrita (estilo perguntas e respostas), a ser realizada no dia **26 de janeiro de 2026**.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130

### CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	22 de dezembro de 2025
Inscrição das pessoas candidatas mediante envio dos documentos exigidos no ponto 6 deste edital	22 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026
Análise documental (primeira fase)	Até dia 23 de janeiro de 2026
Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará, e contato com as pessoas candidatas para marcação das entrevistas.	23 de janeiro de 2026
Realização das segunda fase (entrevista e prova escrita)	26 de janeiro
Publicação do resultado final	Até 30 de janeiro de 2026
Início das atividades na instituição	Fevereiro de 2026

### 7. ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

Uma vaga para estágio remunerado para pessoas graduandas do curso de **Psicologia**.

A vaga de estágio destina-se ao **Núcleo de Atendimento** da instituição, núcleo este composto por pessoas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, que tem por objetivo realizar o atendimento e o acompanhamento de casos, individuais e coletivos, em que crianças e adolescentes tenham tido seus direitos violados, sobretudo por ação ou omissão do Estado.

Especificamente, a estratégia da Psicologia se realiza a partir da premissa da promoção de saúde e atenção psicossocial, que visa a uma atuação da profissional da psicologia voltada ao atendimento de casos de violações de direitos de crianças e adolescentes e acompanhamento de grupos de familiares de adolescentes vítimas de violência, de modo que sejam articuladas aos órgãos e equipamentos de atenção

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



psicossocial, como um todo, para a salvaguarda dos interesses infantojuvenis, dentro das prioridades temáticas estabelecidas pela instituição.

## REQUISITOS EXIGIDOS

A pessoa candidata deve estar matriculada a partir do 4º semestre/periódico, no curso de Psicologia, em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC e apresentar compatibilidade com as tarefas e ideais pretendidos pela instituição. Experiências diversas em direitos humanos e psicologia social comunitária serão diferenciais.

## DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet, através do e-mail: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br), entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 11 de janeiro de 2026, **devendo ser enviado à equipe de seleção os seguintes documentos:**

1. Ficha de inscrição preenchida (anexo);
2. Currículo (máximo (02) duas laudas);
3. Histórico acadêmico;
4. Declaração de matrícula com créditos concluídos;
5. Carta de Exposição de Motivos (máximo (02) duas laudas, apresentando: motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais)

É necessário especificar, no assunto do e-mail: **“Seleção Estágio de Psicologia e: [nome completo]”**. *Exemplo: “Seleção Estágio Psicologia: Maria da Silva”.*

## CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A pessoa selecionada receberá uma bolsa mensal no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 1200,00 reais referentes a bolsa estágio e R\$ 100,00 reais referentes ao auxílio transporte. A carga horária é de 20 (vinte) horas

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



semanais.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo, constante desta convocação, será composto por duas fases e obedecerá o cronograma a seguir:

Primeira fase: Análise documental

Segunda fase: Entrevistas e provas presenciais

### DA SEGUNDA FASE

A segunda fase da seleção compreenderá prova escrita, composta por 3 (três) questões que abordarão noções gerais de Direitos Humanos e Psicologia relacionadas à atuação do CEDECA Ceará, com duração de 2 (duas) horas para realização.

Após a conclusão da prova escrita, as pessoas candidatas a entrevista individual perante a banca de seleção. A entrevista terá duração de até 30 (vinte) minutos por pessoa candidata e seguirá a ordem de conclusão e devolução das provas.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	22 de dezembro de 2025
Inscrição das pessoas candidatas mediante envio dos documentos exigidos no ponto 7 deste edital	22 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026
Análise documental (primeira fase)	Até dia 22 de janeiro de 2026
Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará, e contato com as pessoas candidatas selecionadas para marcação das entrevistas.	Até dia 23 de janeiro de 2026
Realização das provas e entrevistas (segunda fase)	28 de janeiro de 2026
Publicação do resultado final	Até dia 30 de janeiro de 2026

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130

Início das atividades de estágio na instituição

09 de fevereiro de 2026

## CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br)

Telefone: (85) 9.9768-0032

### 8. ESTÁGIO EM DIREITO

Uma vaga para estágio remunerado para pessoas graduandas do curso de Direito.

A vaga de estágio destina-se ao Núcleo de Atendimento da instituição, núcleo este composto por pessoas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, que tem por objetivo realizar o atendimento e o acompanhamento multiprofissional de casos, individuais e coletivos, em que crianças e adolescentes tenham tido seus direitos violados, sobretudo por ação ou omissão do Estado.

Especificamente, a estratégia jurídica se realiza a partir da premissa da Assessoria Jurídica Popular (AJP), que visa a uma atuação do profissional do direito voltada ao assessoramento de grupos e coletivos e ao acompanhamento de casos de violação de direitos, de modo que sejam articuladas as entidades do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), como um todo, para a salvaguarda dos interesses infanto-juvenis, dentro das prioridades temáticas estabelecidas pela instituição.

### REQUISITOS EXIGIDOS

A pessoa candidata deve estar matriculada a partir do 4º Semestre/Período, no curso de Direito, em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC e apresentar compatibilidade com as tarefas e ideais pretendidos pela instituição. Experiências diversas em direitos humanos e assessoria jurídica popular serão diferenciais.

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet, através do e-mail:

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



atendimento@cedecaceara.org.br, entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 25 de janeiro de 2026, devendo ser enviado à equipe de seleção os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (disponível em anexo);
2. Currículo (máximo (02) duas laudas);
3. Histórico acadêmico;
4. Declaração de matrícula com créditos concluídos;
5. Carta de Exposição de Motivos (máximo (02) duas laudas, apresentando: motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais)

É necessário especificar no assunto do e-mail: “Seleção Estágio de Direito e: [nome completo]”. Exemplo: “Seleção Estágio de Direito: Maria da Silva”.

## **CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

A pessoa selecionada receberá uma bolsa mensal no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 1200,00 reais referentes a bolsa estágio e R\$ 100,00 reais referentes ao auxílio transporte.

A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo, constante desta convocação, será composto por duas fases e obedecerá o cronograma a seguir:

Primeira fase: Análise documental

Segunda fase: Prova dissertativa e entrevista

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130

## CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22 de dezembro de 2025
Inscrição das pessoas candidatas mediante envio dos documentos exigidos no ponto 8 deste edital	22 de dezembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026
Análise documental (primeira fase)	Até 26 de janeiro de 2026
Publicação do resultado da primeira fase, no site do CEDECA Ceará	26 de janeiro de 2026
Realização da segunda fase (prova dissertativa e entrevistas)	28 de janeiro de 2026
Publicação do resultado final	30 de janeiro de 2026
Início das atividades de estágio na instituição	09 de fevereiro

## DA SEGUNDA FASE

A segunda fase da seleção compreenderá prova escrita, composta por 3 (três) questões que abordarão noções gerais de Direitos Humanos relacionadas à atuação do CEDECA Ceará, com tempo de 2 (duas) horas para realização.

Após a conclusão da prova escrita, as pessoas candidatas serão submetidas a entrevista individual perante a banca de seleção. A entrevista terá duração de até 20 (vinte) minutos por pessoa candidata e seguirá a ordem de conclusão e devolução da prova escrita.

## CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br)

Telefone: (85) 99768-0032

Fortaleza, 22 de dezembro de 2025  
CEDECA Ceará

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO CEDECA CEARÁ

NOME COMPLETO E NOME SOCIAL ( se usar)	DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO/CELULAR:	
EMAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO ( <u>para as vagas de estágio</u> ):	
PARTICIPAÇÃO EM NÚCLEO DE EXTENSÃO, GRUPO DE PESQUISA OU OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIM/NÃO)? SE SIM. QUAL(IS)? ( <u>para as vagas de estágio</u> )	
PARTICIPAÇÃO EM ALGUMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PROJETOS SOCIAIS, MOVIMENTO SOCIAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (SIM/NÃO)? SE SIM. QUAL(IS)?	

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130